



17  
63225

**LEI N.º 7.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

Denomina "**RESIDENCIAL VIDEIRAS**" o conjunto habitacional localizado na Rua Raulino Baptista Bulhões (Bairro Corrupira-Engordadouro).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominado "**RESIDENCIAL VIDEIRAS**" o conjunto habitacional situado na Rua Raulino Baptista Bulhões, no Bairro Corrupira-Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

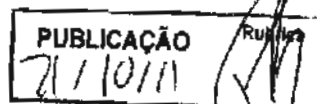
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

**SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

see.1

Mod.3



CHÁCARAS  
PAI JACÓ

PARQUE DOS  
INGÁS

